



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 238 Livro 03 Folha 274º Data 07/11/87 Horas 15:20 hs Funcionário <i>J. Correia</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador **WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB.**

PROJETO DE LEI Nº 40/87, DE 03/11/87.
 "Autoriza o Prefeito Municipal a destinar área para depósito de lixo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a destinar área específica do Poder Público para ser utilizada como depósito de lixo coletado na cidade.

Art. 2º - A área devera ser fora do perímetro urbano num raio de 06 (seis) Kms.

Art. 3º - O prefeito deverá entrar em contatos com o Secretário Municipal de Saúde, o qual dotará critérios para não colocar em risco a saúde da população.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 03 de novembro de 1987.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Waldemar Barbosa Filho

Vereador-PMDB

Em Senso da Unanimidade
 11/87
[Handwritten Signature]

DATA

Aos 03 dias — do mês de NOVEMBRO de
19 87 foram me entregues estes autos.

Em _____ Reinic

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que ESTE PROJETO DE
LEI foi protocolado em Livro
próprio sob o nº 238.

Em 03 / 11 / 19 87 Reinic

REMESSA

Aos 03 dias de NOVEMBRO de 19 87

foram remessa destes autos ao PLENÁRIO ATRA-
VÉS DA MESA DA CAMARA.

_____ Reinic

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 04087</i>			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			
Daniel Parreira Alves			
Geraldo Fernandes Rezende			
<i>Chauco Lopes de Souza</i> Dr. Jerônimo Carvalho David		<i>Des.</i>	
Juarez da Silva Guedes			
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Des.</i>	
Lindomar Alves Câmara			
Dr. Lourival Moreira			
Mário Olímpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas			
Moacir Declindo de Souza			
Nivaldo Peres de Farias			
<i>Eduardo Santos Pestana</i> Dr. Paulo Arantes Moreira Gonçalves		<i>Des.</i>	
Waldemar Barbosa Filho			
Dr. Wanderlei Farias Santos		<i>Des.</i>	

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 14/11/87
 por *Dr. David*

Obs: *Plenário*
